



AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso (extrato) n.º 13537/2023

Sumário: Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, administrador/a da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste.

Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 1.º grau, Administrador/a da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste

Nos termos previstos no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, Nuno Lacasta, de 12 de junho de 2023 torna-se público que a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. (APA) vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, Administrador/a da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, com as competências previstas no artigo 16.º da Portaria n.º 108/2013, de 15 de março, na sua atual redação (Estatutos da APA, I. P.).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso e na página eletrónica da APA: <https://apambiente.pt/apa/recrutamento-e-selecao>.

5 de julho de 2023. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Lacasta*.

316653222